



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE


Dirleg	Fl.
--------	-----

GABINETE DO VEREADOR CATATAU

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 90/2017.
Nº 1

Suprima-se do Projeto de Lei nº 90/2017, o artigo 3º, renumerando-se os artigos subsequentes.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2018.


VEREADOR CATATAU

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>12 / 4 / 18</u>
<u>10467</u>
Responsável pela distribuição